



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO COM EMENDA

1ª Discussão e votação em 25/02/19
2ª Discussão e votação em 25/02/19
3ª Discussão e votação em _____


PRESIDENTE DA CÂMARA

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 060, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 QUE ‘INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 37, X da Constituição Federal c/c com art. 32, II e art. 35, III e IV e art. 45, parágrafo único, VI da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O §2º do art. 33 da Lei Complementar nº 060, de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

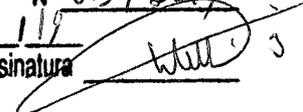
Art. 33. [...]

§1º [...]

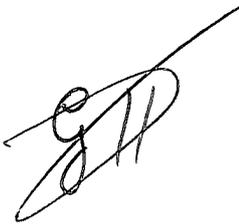
§2º O servidor que fizer parte da Comissão de Licitação ou da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal, fará jus a uma gratificação de função, na forma do ANEXO IV que acompanha esta Lei, sendo que:

I – [...]

Art. 2º O cargo de Assessor Jurídico, disposto no ANEXO II – QUADRO DE PESSOAL– CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Lei Complementar nº 060, de 2014, passará a ter o seu vencimento no valor de R\$ 4.365,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), mensais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
PROTOCOLO Nº 013/2019
Data: 05/02/19
Assinatura 







Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Art. 3º O ANEXO IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS da Lei Complementar nº 060, de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

FUNÇÕES GRATIFICADAS	
FUNÇÃO	VALOR
MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO	R\$ 400,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	R\$ 650,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Itapecerica/MG, 21 de janeiro de 2019.


José Elias Rodrigues
Presidente


José Mariano Oliveira
Vice-Presidente


Gleyton Luiz Pereira
Secretário